

X Concurso de Monografia CVM – BM&FBOVESPA

REGULAMENTO

O X Concurso de Monografia CVM – BM&FBOVESPA versará sobre os temas: “Mercado de Capitais e Setor Imobiliário” para o mercado de ações e “Os Mercados de Derivativos: Desafios para a Regulação” para o mercado de derivativos.

O concurso insere-se no programa da CVM dedicado à “Educação do Investidor”, assim como no programa de popularização BM&FBOVESPA, que tem como um dos principais objetivos estimular a pesquisa e o aprimoramento do mercado.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1) Poderão inscrever-se:

- Estudantes universitários matriculados, em 2010, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, condição a ser atestada por declaração da instituição de ensino; e

- Graduados que tenham se formado no 1º ou no 2º semestre de 2009, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, condição a ser atestada pela apresentação de cópia autenticada do certificado de conclusão de curso ou diploma.

2) É vedada a participação de funcionários e servidores das instituições que integram a Comissão Julgadora, assim como de seus estagiários.

3) A monografia deve ser, obrigatoriamente, de autoria do participante inscrito, inédita e original, sob pena de sua desclassificação sumária do concurso, sem prejuízo de sua responsabilização por danos eventualmente causados, direta ou indiretamente, à CVM e à BM&FBOVESPA em decorrência de tal fato. É vedada a entrega de monografias apresentadas em publicações ou concursos anteriores, seja na íntegra ou parcialmente.

MONOGRAFIA

- 1) As monografias deverão ser individuais, sendo admitida a apresentação de apenas um trabalho por autor. O julgamento terá como base conteúdo, fundamentação, profundidade e estilo.
- 2) As monografias deverão ser escritas em português, digitadas em espaço dois ou duplo, corpo 12, fonte “Times New Roman”, em papel tamanho A4, apenas em uma face, com no máximo 25 linhas por página, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas numeradas, incluindo-se as páginas das quais constem bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações, títulos, cabeçalhos, notas de rodapé e anexos.
- 3) Os trabalhos deverão ser despersonalizados, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o autor, observados os itens 2 e 3 do item “Entrega”, abaixo referido, sob pena de desclassificação.
- 4) Na capa da monografia, deverão constar apenas: a identificação do concurso (X Concurso de Monografia) na parte superior da folha; o título do trabalho (aproximadamente no meio da folha); o tema escolhido; e, mais abaixo, o *pseudônimo* adotado pelo autor.

ENTREGA

- 1) Os trabalhos poderão ser encaminhados:
 - a) por meio eletrônico, até a data-limite (10 de abril de 2010), finalizando-se às 18 (dezoito) horas para: agendamento@bovespa.com.br, devendo constar no título do e-mail referência ao X Concurso de Monografia;
 - b) por Sedex, postados até a data-limite (10 de abril de 2010) para:
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.050-901

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Gerência dos Programas de Popularização
Rua XV de Novembro, 275, 4º andar - São Paulo - SP
CEP 01013-001

2) Os trabalhos enviados por Sedex deverão ser entregues em envelope lacrado, destinado ao X Concurso de Monografia CVM – BM&FBOVESPA, o qual deverá conter, em folha separada:

- i) Os dados pessoais do autor (nome, pseudônimo adotado, endereço completo, telefone/e-mail) e nome do professor orientador, se houver;
- ii) Duas vias impressas do texto da monografia e uma cópia, em CD, com o trabalho gravado em meio magnético.

2.1 Os textos impressos em papel não poderão estar sob nenhuma forma de encadernação.

3) Os trabalhos enviados por meio eletrônico deverão ter sido elaborados em Word e trazer anexados, em arquivos diferentes: i) os dados pessoais do autor e nome do professor orientador, se houver (conforme item anterior); e ii) o texto da monografia.

4) Tanto no caso dos trabalhos enviados por Sedex como no daqueles enviados por meio eletrônico, o original da declaração da instituição de ensino ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso ou diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado para um dos endereços mencionados no item 1 (“Entrega”), via Sedex, em envelope lacrado, postado até a data-limite para a entrega deste documento (24/04/2010) e destinado ao X Concurso de Monografia CVM – BM&FBOVESPA.

5) Serão desclassificados os trabalhos entregues fora do prazo, considerando-se a data de postagem, para o caso de entrega via Sedex, e o horário (até as 18h), para a entrega por meio eletrônico. Sob nenhuma hipótese, a CVM e a BM&FBOVESPA aceitarão trabalhos recebidos fora do prazo, bem como não se responsabilizarão por trabalhos enviados por meio eletrônico e não recebidos por qualquer motivo de ordem técnica.

6) Também serão desclassificados os trabalhos cujos autores não tenham enviado o original da declaração, emitida pela instituição de ensino, atestando a condição de estudante, ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso ou diploma, atestando a condição de graduado, até o prazo final para entrega dos referidos documentos (24/04/2010); ou, ainda, que não tenham atendido a qualquer outro critério de participação.

7) A não-opção pelo tema, dentre os dois admitidos, ou a classificação incorreta considerando-se o conteúdo da monografia implicará a desclassificação do trabalho.

COMISSÃO JULGADORA

1) A Comissão Julgadora será formada por seis membros, representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec) e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri).

1.1) As notas dos representantes da CVM e da BM&FBOVESPA serão computadas em dobro para fins de avaliação dos trabalhos.

2) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões contra as quais não caberá recurso.

3) A Comissão Julgadora poderá, a seu exclusivo critério, conceder menções honrosas a trabalhos não premiados, que serão divulgados nos sites da CVM e da BM&FBOVESPA.

PREMIAÇÃO

1) Serão premiados os autores da melhor monografia em cada uma das modalidades: “Mercado de Capitais e Setor Imobiliário” e “Os Mercados de Derivativos: Desafios para a Regulação”.

1.1) Os premiados serão contemplados com uma quantia líquida de R\$5.000,00, sendo os premiados o primeiro colocado no tema “Mercado de Capitais e Setor Imobiliário” e o primeiro colocado no tema “Os Mercados de Derivativos: Desafios para a Regulação”.

1.2) Os valores serão creditados na conta corrente de cada vencedor, que deverá ser informada oportunamente à coordenação do concurso, no prazo por ela assinalado.

- 1.3) Os participantes serão responsáveis por quaisquer ônus decorrentes do recebimento e utilização dos prêmios referidos neste regulamento, e concordam expressamente que a BM&FBOVESPA não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no X Concurso de Monografia.
 - 1.4) Os vencedores deverão encaminhar à BM&FBOVESPA os documentos comprobatórios da condição estabelecida acima. Caso seja verificada alguma irregularidade, a critério da coordenação, os vencedores poderão ser automaticamente desclassificados.
- 2) A entrega dos prêmios será realizada na BM&FBOVESPA, em data a ser estabelecida e oportunamente informada.
 - 3) Os participantes premiados em anos anteriores poderão participar do concurso, mas não concorrerão à premiação.
 - 4) Não será concedida premiação àquele ausente ao evento de premiação ou que não se fizer representar, em caso de impedimento.
 - 5) Os custos com o deslocamento pessoal (passagem aérea) do premiado (ou seu representante) à cidade de São Paulo, para participação na cerimônia de premiação, poderão ser custeados pela CVM ou pela BM&FBOVESPA, mediante solicitação formal do vencedor, limitado o custeio a uma pessoa por monografia vencedora.
 - 6) Na impossibilidade de comparecimento pessoal do autor da monografia premiada, o premiado deverá indicar, previamente, um representante para receber o certificado, sendo a este estendida a possibilidade prevista no item anterior.
 - 7) Os respectivos professores orientadores das duas melhores monografias, bem como dos trabalhos que obtiverem menção honrosa, receberão um certificado da CVM e da BM&FBOVESPA, atestando a orientação.
 - 7.1) A presença do professor orientador não é obrigatória para o recebimento do certificado, o qual poderá ser entregue em outra data ou encaminhado por via postal, a critério da CVM e da BM&FBOVESPA.

8) A Comissão Julgadora poderá, a seu exclusivo critério, decidir não conferir o prêmio a nenhum participante do concurso, caso entenda que nenhuma das monografias possua qualidade satisfatória ou esteja adequada aos temas propostos. Caso não seja conferido prêmio a uma das categorias previstas, a BM&FBOVESPA e a CVM poderão, a seu exclusivo critério, transferir o prêmio para o segundo colocado da outra categoria.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Outubro de 2009 - Lançamento do concurso

09 de outubro de 2009 - Início do envio das monografias

10 de abril de 2010 - Prazo final para a postagem dos trabalhos por meio de Sedex ou para o envio por meio eletrônico, neste último caso até as 18h

24 de abril de 2010 - Limite para apresentação da declaração emitida pela instituição de ensino atestando a condição de estudante, constando o período e o curso em que o aluno encontra-se inscrito, ou da cópia autenticada do certificado de conclusão do curso ou diploma do participante graduado

04 de junho de 2010 - Divulgação do resultado do concurso pela internet, nos sites www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br

Até 25 de junho de 2010 - Solenidade de premiação

As informações sobre o regulamento, bem como a divulgação dos vencedores e suas monografias, poderão ser encontradas nos sites da CVM e da BM&FBOVESPA na internet (www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br).

DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Os trabalhos encaminhados para o X Concurso de Monografia CVM – BM&FBOVESPA implicarão a inscrição do participante autor do trabalho no concurso e sua concordância em relação a todas as disposições presentes neste regulamento. A CVM e a BM&FBOVESPA não devolverão os trabalhos inscritos, independentemente de terem sido ou não premiados.

2) Todos os participantes, ao efetuarem sua inscrição no concurso, declaram-se cientes e autorizam a BM&FBOVESPA e a CVM a utilizar, editar,

publicar, fixar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, VHS e CD-ROM, ou por meio de qualquer outro recurso audiovisual ou suporte, as imagens e vozes dos participantes e o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, conjunta ou separadamente, em qualquer época e a seu exclusivo critério, por prazo indeterminado, sem qualquer restrição de espaço (inclusive no Brasil e fora dele), quantidade de exemplares, impressões, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações.

3) A coordenação técnica do concurso estará a cargo da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM e da Gerência dos Programas de Popularização da BM&FBOVESPA, que julgarão os casos omissos a este regulamento.

4) Para informações mais detalhadas relativas ao concurso e a este regulamento, entrar em contato com:

CVM

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores
Tel.: (21) 3554-8210
E-mail: soi@cvm.gov.br

Felix Arthur Garcia
Centro de Estudos em Mercado de Capitais (COE)
Tels.: (21) 3554-8204/3554-8472
E-mail: coece@cvm.gov.br

BM&FBOVESPA

Patrícia Ortali de Quadros
Gerente dos Programas de Popularização
E-mail: agendamento@bovespa.com.br
Tel.: (11) 2565-6384

Marcella Hoffmann
E-mail: agendamento@bovespa.com.br
Tel.: (11) 2565-7928